



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI

**1ª REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2024 - EDITAL 83/2023
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE 2024.2**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE 2024.2		
CAMPUS OURICURI		
CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
AGROPECUÁRIA	VESPERTINO	23

LISTA DE CONVOCADOS

CURSO: AGROPECUÁRIA VESPERTINO		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CAMPUS	CURSO	NOME
Ouricuri	Agropecuária	SAARA BEATRIZ RODRIGUES DE JESUS
Ouricuri	Agropecuária	CLACIENE SIQUEIRA DA SILVA
Ouricuri	Agropecuária	JEFERSON RENAN DIAS SOARES
Ouricuri	Agropecuária	JÉSSICA GOMES FIGUEREDO PEREIRA
Ouricuri	Agropecuária	STENIO LUZENGELS SOUZA DELMONDES COELHO DE AQUINO
Ouricuri	Agropecuária	ISSANDRO PEREIRA LOPES
Ouricuri	Agropecuária	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Ouricuri	Agropecuária	MARIA ISABELLE DE SOUZA ARAÚJO
Ouricuri	Agropecuária	MARIA IZABEL DA ROCHA NETA
Ouricuri	Agropecuária	ERICK DOUGLAS DA SILVA LOPES
Ouricuri	Agropecuária	JOSE RICARDO ARAUJO ALVES
Ouricuri	Agropecuária	SIMONE DA SILVA BELCHIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI**

ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

1. **Da matrícula** – Preenchimento do formulário on-line e envio da documentação básica.

1.1 **A matrícula será realizada de forma on-line através do seguinte formulário:**

<https://forms.gle/Lnx8Per2BJ7SJsMC6>

1.2 Para realizar a matrícula on-line, o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (ex: Gmail) para enviar os documentos solicitados.

1.3 Os documentos a serem enviados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso) e estar em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB; para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.4 O IF Sertão PE não se responsabiliza por informações incompletas, nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição.

1.5 A realização da matrícula on-line assegura o direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, se o candidato atender a todos os requisitos exigidos para tal.

1.6 Candidatos menores de 18 anos deverão informar essa condição no formulário de matrícula e anexar documento oficial com foto de um responsável legal (pais, tutores ou quem detém a guarda) para que a matrícula seja efetivada e preencher o Termo de Responsabilidade.

1.7 O resultado da matrícula será divulgado conforme cronograma.

2. Da Documentação

2.1 **Ampla Concorrência.**

Documentação necessária para todos os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente:

- ✓ Histórico escolar e certificação de conclusão do Ensino Médio (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso se não tiver o histórico escolar no ato da matrícula;
- ✓ Documento de Identificação oficial com foto do estudante;
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ CPF;
- ✓ Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- ✓ Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de residência atualizado (Ex: conta de água, luz, telefone);
- ✓ 01 foto 3x4 (recente).

2.2 Será válido para comprovar conclusão do Ensino Médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de cursos regulares;

2.3 Na condição de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração, documento oficial de identificação com foto. No caso de pai e/ou mãe, curador ou tutor ou representante legal, será necessária apenas apresentação de documentação oficial com foto.

2.4 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal a contar da data da matrícula, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI**

documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do Campus Ouricuri: co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br . O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

2.5 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

2.6 **OBSERVAÇÃO:** O CANDIDATO QUE TIVER DIFICULDADES EM EFETUAR A MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE, PODERÁ COMPARECER À SECRETARIA DO CAMPUS OURICURI, QUE DISPONIBILIZARÁ ATENDIMENTO PRESENCIAL E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DE ACORDO COM O SEGUINTE HORÁRIO: 09H ÀS 17H.

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – 1º REMANEJAMENTO
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE 2024.2**

DESCRIÇÃO	DIA
Divulgação do Primeiro Remanejamento	29/08/2024
Matrícula do Primeiro Remanejamento	29/08 a 03/09/2024
Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento	04/09/2024
Recurso contra o resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento	04 e 05/09/2024
Resultado do recurso	06/09/2024
Início das aulas	14/10/2024